DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 | Ano V | Edição nº 372 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Atos Legislativos	6
Ato de Posse	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 282, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

HAROLDO ALVES PIO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

N O M E A R, mediante aprovação no Concurso Público nº 01/2017, realizado nesta cidade, na data de 26 de março de 2017, em fase 1ª e 09 de abril de 2017, em fase 2°, em caráter efetivo, pelo regime estatutário, regido pela Lei Municipal nº 1.601, de 04 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santópolis do Aguapeí, abaixo relacionado em seu respectivo cargo público:

NOME	R.G. N°	CARGO	CLASS
Damares Elisa Borges	46.340.207-8	Lançador de Tributos	2°

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Dezembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme dispõe o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, na mesma data.

EDER FRANK BIZARI

Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº283, de 03 de Desembro de 2019.

Designa Servidor para função e local que especifica.

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) DAMARES ELISA BORGES RG. 46.340.207-8, cargo: TESOUREIRO junto a/ao FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABIL, a partir de 03/12/2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Santópolis do Aguapeí, 03 de Dezembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme dispõe o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, na mesma data.

EDNILSON GRACINDO ALVES

Resp. Rec Humanos

PORTARIA Nº 284, de 03 de Dezembro de 2019.

"Nomeia responsável ".

HAROLDO ALVES PÍO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapei, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr.ª DAMARES ELISA BORGES, portadora do RG nº 46.340.207-8, Responsável pela Área de Finanças da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/12/2019, revogando as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 03 de Dezembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014
www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

da Lei Orgânica do

Município de Santópolis do Aguapeí, na mesma data.

RAMON GOMES

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 285, de 03 de Dezembro de 2019.

"Nomeia responsável ".

HAROLDO ALVES PÍO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapei, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr.ª DAMARES ELISA BORGES, portadora do RG nº 46.340.207-8, Responsável pela TESOURARIA da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/12/2019, revogando as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 03 de Dezembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do

Município de Santópolis do Aguapeí, na mesma data.

RAMON GOMES

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 286, de 03 de Dezembro de 2019.

"Nomeia responsável ".

HAROLDO ALVES PÍO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapei, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr.ª DAMARES ELISA BORGES, portadora do RG nº 46.340.207-8, Responsável pelo Departamento de Receitas da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/12/2019, revogando as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 03 de Dezembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do

Município de Santópolis do Aguapeí, na mesma data.

RAMON GOMES

Secretário da Administração

PORTARIA Nº287, de 03 de Dezembro de 2019

Designa Servidor para função e local que especifica.

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) DAMARES ELISA BORGES RG. 46.340.207-8, cargo: TESOUREIRO junto a/ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para assinar em conjunto com a Secretária ELAINE CRISTINA NAVACHI SANTOS a conta correte do FUNDEB, a partir de 03/12/2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Santópolis do Aguapeí, 03 de Dezembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme dispõe o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, na mesma data.

EDNILSON GRACINDO ALVES

Resp. Rec Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2019

HAROLDO ALVES PIO Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapei, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO.

Ficam CONVOCADOS, os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público nº 01/2017, realizado nesta cidade na data de 26 de Março de 2017, em fase 1° e 09 de Abril de 2017, em fase 2°, em caráter efetivo, munidos de todos os documentos.

NOME	RG. N°	CARGO	CLASS
Damares Elisa Borges	46.340.207-8	Lançador de Tributos	2°

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 5 (cinco) dias, para se apresentar ao Secretário da Administração, devendo entrar em exercício no período de 30 (trinta) dias em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, os prazos estabelecidos.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Novembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 026/2019, cujo objeto é a Contratação de Banda Brasil 2000, para abrilhantar as Festividades Natalinas de Nosso Município, foi ratificada à empresa: BRUNA GROCHEWSKI BARBOSA EVENTOS - ME, pelo valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Santópolis do Aguapeí/SP, 12 de dezembro de 2.019.

HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº __/2019, cujo objeto é a Contratação de Seguranças para trabalharem nas Festividades de Natal, Final de Ano e Réveillon de Nosso Município, foi ratificada à empresa: JR Ata Serviços de Portaria e Vigilancia Ltda ME, pelo valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Santópolis do Aguapeí/SP, 12 de dezembro de 2.019.

HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 028/2019, cujo objeto é a Contratação de Som, Iluminação e Painéis de LED, para abrilhantar as Festividades de Final de Ano de Nosso Município, foi ratificada à empresa: Paulo Cesar Candido da Silva Araçatuba ME, pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Santópolis do Aguapeí/SP, 12 de dezembro de 2.019.

HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a Inexigibilidade nº 03/2019, cujo objeto é a Contratação da Banda Santa Esmeralda, para abrilhantar as Festividades do Réveillon de Nosso Município, foi ratificada à empresa: EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SANTA ESMERALDA LTDA ME, pelo valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Santópolis do Aguapeí/SP, 12 de dezembro de 2.019.

HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Atos Oficiais

Leis

Lei Municipal nº 1783/2019, de 10 de novembro de 2019

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que, a Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado a Festividades de Fim de Ano, o qual terá a seguinte classificação orçamentária:

02.08 SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0010.2014 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

Ficha: 131 .....R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01

02.10 CULTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

13.392.0013.2021 Manutenção da Cultura

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha: 167.....R$ 46.000,00

Fonte de Recurso: 01

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por anulação de dotação no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) vinculado à dotação abaixo:

02.09 AGRICULTURA

20.606.0011.2015 Manutenção da Agricultura

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanente

Ficha: 163.....R$ 76.000,00

Fonte de Recurso: 01

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 10 de dezembro de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, aos 10 de dezembro de 2019.

RAMON GOMES

Secretário Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
CNPJ. 01.603.358/0001-71
Fone/Fax (0**18) 3605 - 1180
Av. Antônio Fco. dos Santos Júnior, 201 - Centro
16240-000 - SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - SP
E-mail: camara@cmsantopolisdoaguapei.sp.gov.br

ATA DE POSSE DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 12/12/2019.

Aos 12(doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 19hs na sala de sessões da Câmara Municipal, realizou-se Sessão Solene presidida pelo Sr. Alcidioni Borsatto, contando com a oradora Dra. Débora dos Santos Viana para tratar da Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara, para o ano Legislativo de dois mil e vinte. A Oradora convida a todos os Vereadores, de forma distinta para comporem a mesa e, em seguida anuncia a execução do hino nacional. Logo após a Secretária Ivone Aparecida Brito faz a chamada regimental para verificação de quórum, onde foi constatada a presença de todos. Dando sequência, haja vista a obtenção de quórum necessário para a realização da sessão, a oradora esclareceu a forma e procedimento da eleição conforme preceitos legais do Regimento Interno e LOM. Continuando o Presidente anuncia o inicio da eleição com a concorrência da chapa nº 01, registrada na Secretaria da Câmara Municipal em 10 de dezembro de 2019, sob protocolo de nº 0167, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Ato contínuo o Presidente faz a chamada distinta dos Vereadores, que por sua vez receberam uma cédula devidamente assinada pela presidência e foram convidados a votar de forma secreta e depositar no escrutínio. Assim, após a apuração dos votos com a Presença dos Vereadores Everaldo Oliveira Ramos e Olívio de Carvalho foi anunciado o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor com votação unanime na chapa nº 01, composta dos seguintes vereadores: Presidente – Éder Socorro dos Santos, Vice-Presidente – Olívio de Carvalho, 1ª Secretária – Claudinéia Santos Pereira e 2º Secretário – Leandro Rodrigues Mattos. Em seguida, o Presidente deu como encerrada a eleição da Mesa Diretora da Câmara e, DECLAROU empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí/SP, para o ano legislativo de 2.020, assume a **Presidência o Sr. Éder Socorro dos Santos, Vice-Presidente, o Sr. Olívio de Carvalho, 1ª Secretária, a Sra. Claudinéia Santos Pereira e 2º Secretário, o Sr. Leandro Rodrigues Mattos**. No final o Presidente Alcidioni Borsatto agradece a presença de todos, concede a palavra aos Vereadores que fizeram suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes.

Alcidioni Borsatto _____

Claudinéia Santos Pereira _____

Éder Socorro dos Santos: _____

Everaldo Oliveira Ramos: _____

Ivone Aparecida Brito: _____

José Severino dos Santos: _____

Leandro Rodrigues Mattos: _____

Marcos Willian Flauzino: _____

Olívio de Carvalho: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
CNPJ. 01.603.358/0001-71
Fone/Fax (018) 3605 – 1180**
Av. Antônio Fco. dos Santos Júnior, 201 - Centro
16240-000 - SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - SP
E-mail: camara@cmsantopolisdoaguapei.sp.gov.br

Termo de Posse da Mesa Diretora para o ano legislativo de 2.020.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 20h00min, na Câmara municipal desta cidade de Santópolis do Aguapeí, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, em Sessão Solene, conforme determina o artigo 148, parágrafo primeiro da Resolução nº. 002, de dezessete de dezembro de dois mil e quinze, assume a Presidência da Câmara de Santópolis do Aguapeí-SP, a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme eleição ora realizada, o Vereador Excelentíssimo Sr. Éder Socorro dos Santos, bem como os demais membros da Mesa Diretora, Vice-Presidente o Excelentíssimo Sr. Olívio de Carvalho, 1ª. Secretária a Sra. Claudinéia Santos Pereira e 2º. Secretário o Sr. Leandro Rodrigues Mattos, após o cumprimento de todas as formalidades prévias para a posse, foram declarados legalmente empossados nos seus respectivos cargos e, para constar, eu, Ivone Aparecida Brito, Secretária designada, mandei lavrar o presente Termo que será assinado por todos os Vereadores presentes, e por mim Secretária.

Alcidioni Borsatto
Vereador

Claudinéia Santos Pereira
Vereadora

Éder Socorro dos Santos
Vereador

Everaldo Oliveira Ramos
Vereador

Ivone Aparecida Brito
Vereadora

José Severino dos Santos
Vereador

Leandro Rodrigues Mattos
Vereador

Marcos Willian Flauzino
Vereador

Olívio de Carvalho
Vereador